



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE PORTO ALEGRE
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
 Marcos Costa Salomão - Oficial Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097741.2.0017051-62



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 09 de novembro de 2000.

COMARCA DE PORTO ALEGRE
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
 DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO
 Registrador - CPF 041 925 320/34

Ficha nº	Matrícula nº
1	17.051

BAIRRO: ALTO PETROPOLIS - RESIDENCIAL RUBEM BERTA

IMÓVEL: O APARTAMENTO 402 - DO BLOCO "D" (O primeiro módulo a direita de quem entra nas ruas de acesso ao Núcleo) - DO LOTE 01 - DA QUADRA 06 - Localizado no bloco direito, no 4º pavimento, o 2º a direita da circulação, com área real privativa de 52,80m², área real de uso comum de 3,698m², perfazendo uma área real total de 56,498m², correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,038462m², do terreno constituído do Lote 01, da Quadra 06, do Loteamento Residencial Rubem Berta, com área superficial de 1574,266m², localizado no quarteirão formado pela Av. Martim Felix Berta, Rua 05, P.Ped.05, Rua 04A, P.Ped.04, Rua D, P.Ped.02 e Rua 01A; de forma irregular assim descrito: partindo do alinhamento da Av. Martim Felix Berta, entestando com o lote 02 por um segmento reto a sudoeste com 66,82m, onde encontra o lote 14 denominado Praça 1; deste fazendo frente um segmento reto a sudeste com 23,83m onde encontra a P.Ped.02; desta fazendo frente um segmento reto a noroeste com 26,03m onde encontra a Rua 01A; desta fazendo frente quatro segmentos: o primeiro reto a noroeste com 14,81m, o segundo reto a noroeste com 15,24m, o terceiro curvo a norte com 23,16m, o quarto reto a nordeste com 16,06m, onde encontra a Av. Martim Felix Berta, desta fazendo frente um segmento reto a noroeste com 10,00m fechando o perímetro com o lote 02.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (COHAB - RS), CGC/MF 92.797.547/0001-88, com sede nesta capital. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 16.628, R-4-16.628, fls. 1/3, livro 2-RG, deste ofício. **TITULAR:**

M=0,50 UREs.+++++

AV-1-17.051 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.628 a seguinte AV.: "AV-1-16.628 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.586 a seguinte AV.: "AV-1-16.586 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **HIPOTECA** (transporte) - Consta da certidão o seguinte R.: "R-2-29341. Porto Alegre, 04.09.1980. Por escritura de 14.05.1980, do 1º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel hipotecado para o Banco Nacional da Habitação, com sede em Brasília, DF, CGC. 33.633.686/0001-07, para garantia de um empréstimo de Cr\$1.248.411.512,24, pelo prazo de 300 meses, juros não constam. Dat. 06. O ajudante substituto: (assinatura ilegível)." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível)AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) AV=1,00 URE". É o que consta. Titular: M=0,50 UREs.+++++

AV-2-17.051 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **RETIFICAÇÃO** - (transporte) - Consta da matrícula n.º 16.628 a seguinte AV.: "AV-2-16.628 - 09.11.2000 - (protocolo 27.653) - **RETIFICAÇÃO** - (transporte) - Consta da matrícula 16.586 a seguinte AV.: "AV-2-16.586 - 09.11.2000 (protocolo 27.653)- **RETIFICAÇÃO** (transporte)- Consta da certidão a seguinte AV."Av.3.29341. Porto Alegre, 03.09.1982. Por termo particular de 29.06.1982, as partes contratantes retificaram o instrumento que originou o registro 02, para declarar que, fica alterado o valor do empréstimo, passando a ser de Cr\$5.450.648.596,34, correspondente a 3.238.381 UPC (Unidades Padrão de Capital do BNH). Dat. 1. A escrevente autorizada: (assinatura

continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 097741.2.0017051-62

FICHA	MATRÍCULA
VERSO	17.051

continuação do anverso

ilegível)."É o que consta. Titular: (assinatura ilegível)AV=1,00 URE." É o que consta. Titular: (assinatura ilegível) AV=1,00 URE. É o que consta. Titular: Phuc
 AV=1,00 URE.+++++

AV-3-17.051 - 09.11.2000 - (protocolo 27.484) - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Fica averbada a notícia da existência da Convenção de Condomínio do Conjunto Residencial Rubem Berta, elaborada pela COHAB-RS e registrada sob n.º 454 do livro 3-RA, deste Ofício Titular: Phuc
 AV=1,00 URE.+++++

AV-4-17.051- 15.10.2002 - (protocolo 40.031) - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Fica averbado instrumento contratual de aquisição de ativos e outras avenças, firmado em 20.07.1999, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Governador Sr. Olívio de Oliveira Dutra, CI 8008464417-SSP/RS., CPF 050.126.430-20, e a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - em liquidação, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na avenida Borges de Medeiros, 1501, 21º andar, com CGC 92.797.547/0001-88, representada por sua liquidante, Lires Marques, CI 1006829202-SSP/RS., CPF 292.356.000-06; tudo por certidão extraída em 24.08.1999, do registro número 272.273, do Cartório do 1º Ofício de Títulos e Documentos de Brasília-DF; para constar que o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, recebeu os ativos da COHAB/RS., referentes a 74.454 créditos hipotecários, que para efeitos de negociação foram inicialmente considerados pelo valor de R\$735.385.700,01 e recebidos pelo montante de R\$269.130.898,64, posicionados em 01.05.99. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: Phuc
 AV.R\$55,06 - equivalente a 4.36984126984 UREs.+++++

AV-5-17.051- 15.10.2002 - (protocolo 40.031) - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Fica averbado instrumento contratual de aquisição de ativos e outras avenças, firmado em 20.07.1999, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Governador Sr. Olívio de Oliveira Dutra, CI 8008464417-SSP/RS., CPF 050.126.430-20, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede em Brasília-DF., com CGC 00.360.305/0001-04, por seus representantes; tudo por certidão extraída em 24.08.1999, do registro número 272.273, do Cartório do 1º Ofício de Títulos e Documentos de Brasília-DF; para constar que o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, alienou à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, os ativos recebidos da COHAB/RS., referentes a 74.454 créditos hipotecários, que para efeitos de negociação foram inicialmente considerados pelo valor de R\$735.385.700,01 e recebidos pelo montante de R\$269.130.898,64, posicionados em 01.05.99. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: Phuc
 AV.R\$55,06 - equivalente a 4.36984126984 UREs

AV-6-17.051- 15.10.2002 - (protocolo 40.031) - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** - Fica averbada escritura pública lavrada em 25.09.2002, fls 197/verso., Livro 402 de Transmissões, sob número 161/9.488, pelo Substituto do 1º Tabelionato desta Capital, Sidnei Zolim Boccudo; - para constar que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de
 continua na ficha nº 2

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097741.2.0017051-62

FICHA MATRÍCULA

2v

17051

continuação do averso

VERSO

AV-9-17.051 - 16.09.2015 - (protocolos 140985 de 11.08.2015 \ 141478 de 28.08.2015) - **CASAMENTO** - Fica averbada fotocópia autenticada da certidão de casamento - matrícula número 099010.01.55.2008.2.00040.144.0015606.11, Livro:B-40 - Folha:144 - Termo:15606, do Registro Civil da Sexta Zona desta Capital; para constar que **JOSÉ CORSINO FRANÇA** e **LECI NUNES DOS SANTOS**, casaram-se em 28.03.2008, pelo regime da separação de bens, conforme art. 1.641 inciso II do Código Civil Brasileiro, passando ela a assinar-se: "**LECI NUNES DOS SANTOS FRANÇA**". Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: *Lece* R\$13,70 + Processamento Eletrônico: R\$1,80 + SELO: 0474.03.1500004.08467 ~~R\$0,70~~; 0474.01.1500007.08832 R\$0,40. (Ofício nº 396/2010-GAB/DF).+++++

AV-10-17.051 - 16.09.2015 - (protocolos 140985 de 11.08.2015 \ 141478 de 28.08.2015) - **ÓBITO** - Fica averbada, fotocópia autenticada da certidão de óbito - matrícula número 099010.01.55.2009.4.00187.136.0037282.98, Livro:C-187 - Folha:136 - Termo:37282, do Registro Civil da Sexta Zona desta Capital; para constar que **JOSÉ CORSINO FRANÇA**, faleceu em 16.02.2009, nesta Capital. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: *Lece* R\$13,70 + Processamento Eletrônico: R\$1,80 + SELO: 0474.03.1500004.08468 ~~R\$0,70~~; 0474.01.1500007.08833 R\$0,40. (Ofício nº 396/2010-GAB/DF).+++++

R-11-17.051 - ~~24.09.2015~~ - (protocolos ~~142066~~ de ~~24.09.2015~~ \ 141478 de 28.08.2015) - **COMPRA E VENDA** - Por instrumento particular nº 8.4444.0978557-2 datado de 10.08.2015, - **LECI NUNES DOS SANTOS FRANÇA**, brasileira, viúva, serviços gerais, CI nº 2048048397-SSP/RS, CPF nº 264.380.030-34, residente e domiciliada nesta Capital, na est. Martim Felix Berta, 330, 402, BL D, Rubem Berta; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, **ALEXANDRE DA ROSA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, professor, CNH nº 01099824100-Órgão de Trânsito/RS, CPF nº 764.476.500-04, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Ida Barbachan, 25, Jardim Carvalho; pelo preço de R\$100.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta do instrumento: recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$461,05 \ recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$9.538,95 \ financiamento concedido pela credora R\$90.000,00; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$100.000,00, conforme guia de transação 021/201504739-0, de 07.08.2015 e o imposto foi pago em 10.08.2015 e guia retificativa 021/201505078-1, de 27.08.2015. Consta declaração das partes, que de comum acordo, dispensaram a apresentação das certidões fiscais e de feitos ajuizados. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Código HASH: 9c98.7a30.e9f9.061b.92fd.06dc.e3b6.4dd3.1f06.727b, em nome de Leci Nunes dos Santos Franca, emitido em 28.08.2015. Titular: *José Corsino França in aut* R\$264,30 + Processamento Eletrônico: R\$1,80 + SELO: 0474.07.1400017.00652 R\$10,00; 0474.01.1500007.13969 R\$0,40. (Ofício nº 396/2010-GAB/DF).+++++

R-12-17.051 - ~~24.09.2015~~ - (protocolos ~~142066~~ de ~~24.09.2015~~ \ 141478 de 28.08.2015) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por instrumento particular nº 8.4444.0978557-2 datado de

continua na ficha n.º

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

